



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 31 de março de 2025.

## PORTARIA Nº. 085/2025

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Substituir o seguinte membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**- JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW**

RG: 57.905.258-8 SSP/DF

Representante do Departamento de Assistência Social

Por:

**- LUIS GUSTAVO OLIVEIRA LINO**

RG: 26.765.316-5 SSP/SP

Representante do Departamento de Assistência Social

**Art. 2º.** Continuará em vigor a Portaria nº. 157/2024, de 25/09/2024, revogando-se apenas a indicação do membro mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**BRAZ RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.